



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 039/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal vinculada ao CNES: 9225692 do município de Barreirinha/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 282ª Reunião 229ª (Ordinária), realizada no dia 29.05.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.591/2012/GM/MS, de 23.7.2012, que estabelece os critérios para habilitação de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) para fins de recebimento do incentivo mensal de custeio a que se refere o art. 4º da Portaria nº 2.490/2011/GM/MS, de 21.10.2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 837/2014/GM/MS, de 9.5.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.229/2014/GM/MS, de 6.6.2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Roberto Maia Bezerra**, visto os benefícios a população e atender os critérios do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do projeto de Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal vinculada ao CNES: 9225692 do município de Barreirinha/AM.

- Credenciamento
- Mudança de Modalidade
- Adequação à nova Portaria

I - Identificação das equipes:

Nome: Equipe de Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal.

CNES: 9225692

INE: 0001594117

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: 20

Nº de pessoas: 3.943

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Solimões

II - Logística:

a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	As Unidades de apoio darão suporte a equipe de profissionais da Unidade Básica de Saúde Fluvial, como ponto de referência para atendimento aos comunitários, considerando o significativo número de pessoas que residem nas comunidades em área longínquas e de difícil acesso (igarapés e furos) principalmente no período de vazante dos rios e, tem déficit em assistência médica e serviços básicos de saúde.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Centro Social Nossa Senhora de Nazaré CNES 9225692	Prego São Bento Nova Jerusalém	03	317



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Escola Municipal Pedro Pedrosa de Carvalho CNES 9225692	Distrito de Ariáú e Tigre	02	570
Centro Cultura Valcir Barros CNES 9225692	Distrito do Pirai	01	352
Escola Municipal Santa Tereza CNES 9225692	Distrito de Matupiri Boa Fé	02	815

b) Embarcações de pequeno porte:

Justificativa:	Se faz necessária a contratação de 04 (quatro) voadeiras para apoio da Unidade Básica de Saúde Fluvial de Barreirinha, para deslocamento da equipe, nas seguintes comunidades: Trindade, Lírio do Vale e São Marcos, Comunidade do Ipiranga, Coatá, Xibuí e Samaúma. A UBSFF de Barreirinha não terá acesso, devido a pequenos igarapés ou furos que não permitem entrada e/ou saída, nem tampouco acesso via embarcação de grande porte.		
NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBS VINCULADA	LOCALIZAÇÃO (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 01 CNES 9225692	Rio Andirá	03	257
Embarcação 02 CNES 9225692	Rio Andirá	02	254
Embarcação 03 CNES 9225692	Paraná do Massauari	01	90
Embarcação 04 CNES 9225692	Paraná do Massauari	01	172

III - Equipe ampliada:

Justificativa:	Os profissionais da ESFF durante as viagens desenvolverão o que preconiza o Ministério da Saúde para na assistência, de acordo com a Portaria nº 837, de maio de 2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF). Ofertando consultas médicas e de enfermagem, acolhimento, acompanhamento de programas, procedimentos e coleta de exames, atendimento de urgências básicas, dispensação de medicamentos, educação em saúde, imunização e visita domiciliar, além de acompanhamento dos agravos e doenças através dos profissionais técnicos.			
Assistente Social	01	Acompanhar a equipe a desenvolver as atividades de promoção e prevenção à saúde, com orientações, atendimento individual, educação em saúde.	20	3.943
Enfermeiro	01	Acompanhar/supervisionar os Técnicos de Enfermagem nas atividades e procedimentos de enfermagem e participar das atividades com os demais profissionais da Equipe.	20	3.943
Técnico de enfermagem	05	03 técnicos atuarão na assistência de enfermagem com procedimentos, acompanhamento, prevenção das doenças através de orientação e educação em saúde, monitoramento dos agravos na equipe da UBSF e, 02 atuarão nas micro áreas.	20	3.943
Agente Comunitário de Saúde	10	Atuam em 20 comunidades	20	3.943

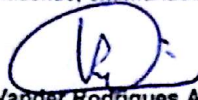


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


* Já fazem parte da referida equipe 10 Agentes Comunitários de Saúde, portanto, o município já recebe Assistência Financeira Complementar (AFC) para os referidos profissionais.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de maio de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Vander Rodrigues Alves
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 039/2017 datada de 29 de maio de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde